

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 01/2013 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei **Municipal nº. 588 de 22 de dezembro de 2006.**

E

Considerando a Plenária realizada em: 19 de Março de 2013, conforme registro em Ata de nº. 02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Eleger a Comissão que ficará responsável pelo Processo Eleitoral de escolha dos novos Conselheiros do Conselho Tutelar deste município.

Art. 2º. A Comissão fica composta por 01 (um) Presidente, 01(um) Vice-Presidente e 02 (dois) membros, que segue assim constituída:

- Presidente – Franchagas Silva Rodrigues
- Vice-Presidente – Ariene Franciany de Abreu
- Membro- Ednalva Souza Morais
- Membro – Maraissa Rodrigues da Silveira

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão e assinatura.

Peixoto de Azevedo, 21 de Março de 2013.

Silvani Costa
Presidente do CMDCA/Peixoto de Azevedo